



**JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**CARTÓRIO DO SEXTO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**COMARCA DA CAPITAL**

76099



LIVRO 2		REGISTRO GERAL	FICHA: 01
MATRÍCULA Nº 76.099		DATA 10/03/97	C.L. 06511-0
			INSCRIÇÃO 1.101.016-2
<p><b>IMÓVEL</b> - APARTAMENTO 103 do Bloco 19, do edifício situado na RUA ANDRÉ AZEVEDO Nº 87 e sua correspondente fração ideal de 1/484 do respectivo terreno que mede na totalidade 216m00 de frente pela rua André Azevedo, 302m00 de largura nos fundos tendo a extensão pelo lado esquerdo, ou seja pela rua Drumond 80m00 e, pelo lado direito, oposto a Rua Drumond 221m00, em três linhas, de 106m00, 38m50 e 76m50; confrontando de um lado com terreno da Cia. Kosmos ou sucessores e com a rua Andira.</p> <p><b>PROPRIETÁRIO</b> - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. com sede em Brasília - DF., CGC nº 29.979.036/0219-03.</p> <p><b>TITULO AQUISITIVO</b> - Escritura do 22º Ofício de Notas desta cidade, Livro nº 32, Fls. 82, em 09/09/1941, registrada no Livro 3-AD, Fls. 30, sob o nº 26.467, em 10/09/1941. O Oficial</p> <p><b>R-1- PROMESSA DE COMPRA E VENDA</b> - (Prot. 200.180).      Nos termos do instrumento particular datado de 11/06/68, o Instituto Nacional de Seguro Social- INSS, acima qualificado, prometeu vender o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de Ncr\$4.460,00, pagáveis na forma do título, à ELIEZER LOUZADA-DE MAGALHÃES, brasileiro, casado, comerciário, Cart. Profissional nº 71.537, Série 21, residente e domiciliado nesta cidade. Rio de Janeiro, 10 de Março de 1997. O Oficial.</p> <p><b>R. 2 - COMPRA E VENDA</b> - ( Prot. 199.590).      Nos termos da escritura do 10º Ofício de Notas desta cidade, Livro 5.539, Fls. 123, de 09/01/97, o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS., acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R\$0,01, anteriormente NCr\$4.460,00, à ELIEZER LOUZADA DE MAGALHÃES, brasileiro, comerciário, IFP nº 924.641., CPF nº 072.776.447-00, casado pelo regime da comunhão de bens com Leda Nascentes de Magalhães, residente e domiciliado nesta cidade; tendo o imposto de transmissão sido recolhido através da guia nº 360648, em 30/09/96. Rio de Janeiro, 10 de Março de 1997. O Oficial.</p> <p><b>AV.3 - 20/05/1997 - RETIFICAÇÃO</b> - (Artº 213, § 1º da Lei nº 6.015/73).      certifico, em retificação ao "caput" desta matrícula, para declarar que o terreno objeto da mesma mede na totalidade: 216m00 de frente para a rua André Azevedo, 283m00 de fundos, pelo lado esquerdo 198m00 e mais 80m00 que fazem frente para a rua Drumond, pelo lado direito 285m70 em quatro linhas de 106m00 + 38m50 + 76m50 + 64m70, sendo que as três últimas fazem frente para a rua andirá. O Oficial.</p> <p><b>R. 4 – 14/09/2006 - PENHORA</b> - (Prots. 268.420 e 291.683).      Nos termos dos ofícios 1757/2004/OF, de 28/06/2004 e 3184/2006/OF, de 22/08/2006, ambos da 1ª Vara Cível Regional de Leopoldina (processo 2003.210.008329-1), contendo termo de penhora de 28/06/2004, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor de DENYSE DUTRA MACHADO CARVALHO, para garantia do pagamento da dívida de R\$34.117,26; figurando como devedor Eliezer Louzada Magalhães e sua mulher Leda Nascentes de Magalhães, brasileira, identidade 2454043, ele qualificado acima. O Oficial.</p> <p><b>AV. 5 – 14/09/2006 – CONSTRUÇÃO</b> – (Art. 213 § 1º da Lei 6.015/73).      Certifico que, a construção do imóvel objeto desta matrícula foi averbada em 06/08/62, tendo o "habite-se" sido concedido em 01/10/1947. O Oficial.</p>			

PARA SIMPLIFICAÇÃO